



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava – PR, para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Centro Oeste, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída em 31 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 1º de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 31/5/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

4 6 / 2024
02 Edição 3537